



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº. 02 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA ESTÁVEL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art.70, inciso VI, combinado com a alínea "b" do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 106 da Lei complementar nº007 de 02 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º- Concede retorno de licença sem vencimentos da servidora **SANDRA APARECIDA GOMES DE CARVALHO BASTOS** a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Divino, 02 de janeiro de 2023.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por ~~assinatura~~ em 02/01/23
conforme Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: ~~do responsável~~